

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Consubstanciado nas informações já trazidas no processo SEI Nº 54000.119981/2025-53, prestadas pela Divisão de Administração, **APROVO**o Aviso de Dispensa Eletrônica 0001/2026 (28498188), devendo ser realizados ajustes nas datas e horários antes da divulgação do certame, além de eventuais formatações de textos ainda necessárias.

GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA
Superintendente Regional do INCRA 03 PE



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Cavalcante Ferreira, Superintendente**, em 18/05/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28513836** e o código CRC **0079AF44**.